



PROJETO DE LEI N.º 79/2024

Súmula: Autoriza o Município a criar 4 (quatro) vagas para o cargo de Professor no Concurso nº 01/2022, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Sapopema – Estado do Paraná** aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar mais 04 (quatro) vagas para cargo efetivo de Professor no Concurso Público nº 01/2022.

Art. 2º - Vencimentos e obrigações são as constantes no Edital Concurso Público nº 01/2022 e Estatuto dos Servidores Públicos de Sapopema.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 01 de novembro de 2024.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores

O presente Projeto de Lei que autoriza o Município a abrir 04 (quatro) vagas para o cargo de professor, visa a atender a demanda do Município ressaltando a necessidade para as escolas Municipais.

Assim, para darmos um melhor atendimento necessitamos da contratação de mais profissionais.

Contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Jr.
Prefeito Municipal